

**PORTARIA Nº 1.572/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.042669/2018-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2006-07-2CKK-07-03, emitido em 16 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária BITTEN TÁXI ÁEREO LTDA, alterando-se o endereço da sede operacional para AVENIDA EMILIO ANTONON, 505, CHÁCARA AEROPORTO, JUNDIAÍ - SP, SBJD, 13212-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**